



**ERRATA DO EDITAL — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**1. DA LICITAÇÃO**

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, cujo objeto é a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, nos termos abaixo especificados:

**2. DA RETIFICAÇÃO**

2.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração: **RETIFICAÇÃO DA DATA DO CERTAME.**

ONDE SE LÊ:

VII. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA LICITAÇÃO:	
13 de abril de 2022	HORÁRIO: 10h00 (dez horas)


LEIA-SE:

VII. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA LICITAÇÃO:	
05 de maio de 2022	HORÁRIO: 10h00 (dez horas)

**3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL**

3.1. Mantêm-se **INALTERADAS** as demais cláusulas do Edital.

Santa Luzia do Paruá/MA, 12 de abril de 2022.

  
**FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças  
Portaria nº 003/2021



**COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico por Registro de preços nº 013/2020, Aderida pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0407.2-044- MANUT. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2022 até 16/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67; e **ANA PAULA TEIXEIRA**, CPF nº 417.642.318-80; Representante Legal da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Sambaíba, 05 de abril de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 129838a8afc915463423d057143b8b2c

DECRETO Nº 008, DE 11 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 008, DE 11 DE ABRIL DE 2022

**"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA/MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS, no uso de suas atribuições por Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), em razão da Semana Santa 2022.

**Art. 2º-** A preservação e o funcionamento dos serviços públicos considerados essenciais deverão ser garantidos pelas Secretarias da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos pelos respectivos Secretários.

**Art. 3º-** Consideram-se serviços essenciais aqueles organizados e prestados pelo Município e que não possam ser suspensos em razão de riscos de ocorrência de prejuízos à população ou à administração pública municipal, incluindo-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS  
Prefeita Municipal



Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 3bf96c171f955d28a3a1ce4d5234444a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO  
PARUÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
003/2022

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO** na data de 12 de abril de 2022, o julgamento do Pregoeiro, ao **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, referente ao **Processo Administrativo 015/2022, critério de julgamento do tipo menor preço por item**, o mesmo realizado no dia 01 de abril de 2022 às 14h00, para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL(GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, que resultou como vencedora dos itens a seguinte empresa: **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ: 16.937.126/0001-27**,. Santa Luzia do Paruá - MA, 23 de março de 2022. Sr. Flavio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 3ac8e0ea2864aa2a84ad9fdce81d6ef7

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO

AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28 DE MARÇO DE 2022, ANO XVI \* Nº 2820, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, PÁGINA 96, NO AVISO DO EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. ONDE-SE LÊ:** 1) torna público que realizará no dia 13/04/2022, às 10h00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico; 2) As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, até as 09h59min (horário de Brasília) do dia 13/04/2022. **LEIA-SE: 1) torna público que realizará no dia 05/05/2022, às 10h00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico; 2) As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br, até as 09h59min (horário de Brasília) do dia 05/05/2022.** Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de abril de 2022. João Pinheiro de Melo - Pregoeiro.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: fea1a211bd3e16d20df569d4ebac01df

TERMO ADITIVO PROC. ADM. Nº 0035/2021 - DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

**PROC. ADM. Nº 0035/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021-** Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº. 975.229.90/0001-60, Contratada: FRANCISCA DA SILVA FONETELES, inscrita no CPF/MF, sob o nº 044.240.723-80. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses, sendo a vigência de 09 de abril de 2022 a 09 de abril de 2023, no valor mensal de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais). As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2022. Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de abril de 2022. ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS - Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 02/2022, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais no município de Penalva/MA (Convênio nº 8.295.00/2020-CODEVASF), objeto do Processo Administrativo nº 02/2022-SINFROURB, cuja vencedora foi a licitante RS Reformas e Serviços Ltda.-ME, (CNPJ nº 44.966.154/0001-08) pelo valor global de R\$ 1.900.601,33. A Comissão comunica que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Penalva/MA, 12 de abril de 2022.  
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## EXTRATOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADM 01.002/2022. Termo Aditamento ao Contrato nº 010020101/2022. CONTRATADA: MORAES & LINHARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.516.487/0001-09. DO OBJETO: Aditar ao Contrato 010020101/2022, no que diz respeito reequilíbrio econômico-financeiro preços contratuais com base na cláusula sexta - do reajuste do preço, Parágrafo Único do contrato do contrato: Ficam repactuados os preços contratuais por força da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, ficando assim: Gasolina Comum: R\$ 7,02; Oleo Diesel Comum: R\$ 6,62 e Oleo Diesel S10: R\$ 6,82, preços em conformidade com a mais recente pesquisa de preços realizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo e Gás) Estado do Maranhão.

PROCESSO ADM 01.002/2022. Termo Aditamento ao Contrato nº 010020102/2022. CONTRATADA: MORAES & LINHARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.516.487/0001-09. DO OBJETO: Aditar ao Contrato 010020102/2022, no que diz respeito reequilíbrio econômico-financeiro preços contratuais com base na cláusula sexta - do reajuste do preço, Parágrafo Único do contrato do contrato: Ficam repactuados os preços contratuais por força da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, ficando assim: Gasolina Comum: R\$ 7,02; Oleo Diesel Comum: R\$ 6,62 e Oleo Diesel S10: R\$ 6,82, preços em conformidade com a mais recente pesquisa de preços realizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo e Gás) Estado do Maranhão.

PROCESSO ADM 01.002/2022. Termo Aditamento ao Contrato nº 010020103/2022. CONTRATADA: MORAES & LINHARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.516.487/0001-09. DO OBJETO: Aditar ao Contrato 010020103/2022, no que diz respeito reequilíbrio econômico-financeiro preços contratuais com base na cláusula sexta - do reajuste do preço, Parágrafo Único do contrato do contrato: Ficam repactuados os preços contratuais por força da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, ficando assim: Gasolina Comum: R\$ 7,02; Oleo Diesel Comum: R\$ 6,62 e Oleo Diesel S10: R\$ 6,82, preços em conformidade com a mais recente pesquisa de preços realizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo e Gás) Estado do Maranhão.

PROCESSO ADM 01.002/2022. Termo Aditamento ao Contrato nº 010020104/2022. CONTRATADA: MORAES & LINHARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.516.487/0001-09. DO OBJETO: Aditar ao Contrato 010020104/2022, no que diz respeito reequilíbrio econômico-financeiro preços contratuais com base na cláusula sexta - do reajuste do preço, Parágrafo Único do contrato do contrato: Ficam repactuados os preços contratuais por força da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, ficando assim: Gasolina Comum: R\$ 7,02; Oleo Diesel Comum: R\$ 6,62 e Oleo Diesel S10: R\$ 6,82, preços em conformidade com a mais recente pesquisa de preços realizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo e Gás) Estado do Maranhão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

## RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 28 DE MARÇO DE 2022, EDIÇÃO: 59, SEÇÃO: 3, PÁGINA: 276, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO AVISO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. ONDE-SE LÊ: 1) torna público que realizará no dia 13/04/2022, às 10h00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico; 2) As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, até as 09h59min (horário de Brasília) do dia 13/04/2022. LEIA-SE: 1) torna público que realizará no dia 05/05/2022, às 10h00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico; 2) As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, até as 09h59min (horário de Brasília) do dia 05/05/2022. Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de abril de 2022. João Pinheiro de Melo - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022-CELIC/PMSJR - CELICC/PMSJR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-CELIC/PMSJR - CELICC/PMSJR; PROCESSO Nº 1179/2021-SEMUS Órgão (s) Participante (s): Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos preconizados na relação Municipal de medicamentos essenciais (REMUNE) e na lista complementar de medicamentos vigentes, do Município de São José de Ribamar. EMPRESA BENEFICIÁRIA: MEDCOM EIRELI (CNPJ Nº 22.635.177/0001-05). VIGÊNCIA: 12 MESES. ITENS REGISTRADOS: Item 110 - Levodopa + benserazida 100 mg + 25 mg (Cota principal); Item 112 - Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg (Cota principal). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 158.085,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitenta e cinco reais). SIGNATÁRIO (A): Bernardete de Lourdes Veiga Ferreira, Secretária Municipal de Saúde. Informações sobre especificações, marcas, quantitativos e valores estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar ([www.sjr.ma.gov.br](http://www.sjr.ma.gov.br)). São José de Ribamar - MA, 12 de abril de 2022

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022-CELIC/PMSJR - CELICC/PMSJR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-CELIC/PMSJR - CELICC/PMSJR; PROCESSO Nº 1179/2021-SEMUS Órgão (s) Participante (s): Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos preconizados na relação Municipal de medicamentos essenciais (REMUNE) e na lista complementar de medicamentos vigentes, do Município de São José de Ribamar. EMPRESA BENEFICIÁRIA: MEDFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ Nº 00.159.023/0001-54). VIGÊNCIA: 12 MESES. ITENS REGISTRADOS: Item 81 - Rivoroxabana 20 Mg; Item 116 - Levonorgestrel 1,5 Mg, blister com 1 comprimido. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais). SIGNATÁRIO (A): Bernardete de Lourdes Veiga Ferreira, Secretária Municipal de Saúde. Informações sobre especificações, marcas, quantitativos e valores estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar ([www.sjr.ma.gov.br](http://www.sjr.ma.gov.br)). São José de Ribamar - MA, 12 de abril de 2022.



## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022-CELIC/PMSJR - CELICC/PMSJR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-CELIC/PMSJR - CELICC/PMSJR; PROCESSO Nº 1179/2021-SEMUS Órgão (s) Participante (s): Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos preconizados na relação Municipal de medicamentos essenciais (REMUNE) e na lista complementar de medicamentos vigentes, do Município de São José de Ribamar. EMPRESA BENEFICIÁRIA: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ Nº 29.042.618/0001-04). VIGÊNCIA: 12 MESES. ITENS REGISTRADOS: Item 3 - Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg (Cota principal); Item 4 - Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg (Cota reservada); Item 7 - Claritromicina 500 mg (Cota reservada); Item 8 - Cloridrato de tetraciclina 1%, pomada oftálmica; Item 16 - Nistatina 100.000 ui/ml, suspensão oral, frasco 50 ml com conta gotas; Item 19 - Carbamazepina 20 mg/ml, suspensão oral, frasco com 100 ml; Item 21 - Carbamazepina 400 mg, blister com até 10 comprimidos; Item 23 - Nitratos de fentanila 78,5 mcg, solução injetável, frasco-ampola 10 ml; Item 24 - Clonazepam 0,5 mg, blister ou embalagem com até 30 comprimidos; Item 25 - Clonazepam 2 mg, blister ou embalagem com até 30 comprimidos; Item 26 - Clonazepam 2,5 mg/ml, solução oral, frasco 20 ml; Item 27 - Cloridrato de cetamina 50 mg/ml, solução injetável, ampola com 10 ml; Item 28 - Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml; Item 29 - Cloridrato de clorpromazina 100 mg; Item 30 - Cloridrato de clorpromazina 25 mg, blister com 10 comprimidos; Item 32 - Cloridrato de fluoxetina 20 mg, cápsula gelatinosa dura, blister com 14 comprimidos; Item 33 - Cloridrato de naloxona 0,4 mg/ml, solução injetável, ampola 1 ml; Item 34 - Cloridrato de nortriptilina 10 mg; Item 35 - Cloridrato de nortriptilina 25 mg; Item 36 - Cloridrato de nortriptilina 50 mg; Item 37 - Cloridrato de nortriptilina 75 mg; Item 38 - Cloridrato de tramadol 50 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml; Item 39 - Cloridrato de amitriptilina 25 mg; Item 40 - Cloridrato de amitriptilina 75 mg; Item 42 - Cloridrato de clomipramina 25 mg; Item 43 - Cloridrato de biperideno 2 mg; Item 44 - Decanoato de haloperidol 50 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml; Item 45 - Diazepam 10 mg; Item 46 - Diazepam 5 mg; Item 47 - Diazepam 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml; Item 49 - Fenitoína sódica 100 mg; Item 50 - Fenitoína sódica 20 mg/ml, suspensão oral; Item 51 - Fenitoína sódica 50 mg/ml, solução injetável, ampolas 5 ml; Item 53 - Fenobarbital 100 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml; Item 54 - Fenobarbital 40 mg/ml, solução oral (gotas), frasco 20 ml com gotejador; Item 55 - Flumazenil 0,1 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml; Item 56 - Haloperidol 2 mg/ml, solução oral frasco 20 ml; Item 58 - Haloperidol 5 mg; Item 59 - Haloperidol 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml; Item 60 - Lactato de biperideno 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml; Item 61 - Maleato de midazolam 2 mg/ml, solução oral, frasco 20 ml; Item 62 - Midazolam 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 3 ml; Item 63 - Morfina 10 mg/ml, solução injetável, ampola de 1 ml; Item 64 - Oxcarbamazepina 600 mg (genérico); Item 66 - Valproato de sódio ou ácido valproico 57,624 mg/ml, solução oral frasco 100 ml com copo dosador; Item 67 - Valproato de sódio ou ácido valproico 57,624 mg/ml (equivalente a 50 mg ácido valproico/ml), xarope, frasco 100 ml com copo dosador; Item 68 - Valproato de sódio ou ácido valproico 57,6 mg/ml (equivalente a 50 mg ácido valproico); Item 69 - Bisulfato de clodiprogrel 75 mg; Item 70 - Carvedilol 12,5 mg, comprimido; Item 71 - Carvedilol 6,25 mg; Item 75 - Dinitrato de isossorbida 5 mg; Item 76 - Espironolactona 100 mg, comprimido (Cota principal); Item 77 - Espironolactona 100 mg (Cota reservada); Item 78 - Espironolactona 25 mg; Item 79 - Gliclazida 30 mg; Item 80 - Mononitrato de isossorbida 20 mg; Item 83 - Sinvastatina 20 mg (Cota principal); Item 84 - Sinvastatina 20 mg (Cota reservada); Item 85 - Succinato de metoprolol 50 mg; Item 86 - Succinato de metoprolol 25 mg; Item 87 - Alendronato de sódio 70 mg, comprimido, blister ou embalagem com até 04 comprimidos; Item 88 - Alopurinol 100 mg; Item 89 - Alopurinol 300 mg; Item 92 - Carbonato de cálcio + colecalciferol 1250 mg (500 mg + 400 ui) (Cota reservada); Item 93 - Carvão vegetal ativado, pó para uso oral; Item 95 - Cloridrato de ondansetrona 4 mg (Cota reservada); Item 102 - Dexametasona 4 mg; Item 103 - Digoxina 0,25 mg; Item 104 - Domperidona 10 mg; Item 105 - Estrogênios conjugados 0,3 mg; Item 106 - Estrogênios conjugados 0,625 mg/g, creme vaginal, bisnaga 25 mg com aplicadores (Cota principal); Item 107 - Estrogênios conjugados 0,625 mg/g, creme vaginal, bisnaga 25 mg com aplicadores (Cota reservada); Item 109 - Finasterida 5 mg; Item 111 - Levodopa benserazida 100 mg + 25 mg (Cota reservada); Item 113 - Levodopa benserazida 200 mg + 50 mg (Cota reservada); Item 114 - Levodopa + carbidopa 200 mg + 50 mg; Item 115 - Levodopa carbidopa 250 mg + 25 mg; Item 117 - Levotiroxina sódica 50 mg; Item 118 - Levotiroxina sódica 75 mg; Item 119 - Levotiroxina sódica 100 mg; Item 120 - Levotiroxina sódica 25 mg; Item 121 - Loratadina 10 mg comprimido, blister com até 12 comprimidos; Item 122 - Mesilato de doxazosina 2 mg, comprimido, blister ou embalagem com até 30 comprimidos; Item 126 - Sulfato ferroso 40 mg, comprimido, blister ou embalagem com até 30 comprimidos; Item 129 - Adenosina 3 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml; Item 130 - Água para injeção 10 ml, solução injetável, apirrogênica e estéril, ampola com 10 ml; Item 131 - Água para injeção 100 ml, solução injetável, apirrogênica e estéril, frasco com 100 ml; Item 132 - Aminofilina 24 mg/ml, solução injetável, ampola com 10 ml; Item 133 - Bicarbonato de sódio 1 meq/ml 8,4 %, solução injetável, ampola com 10 ml; Item 134 - Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml; Item 135 - Butilbrometo de escopolamina associado a dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml, solução injetável, ampolas ml; Item 136 - Cloreto de potássio 2,56 meq/ml (19,1%), solução injetável, ampola 10 ml; Item 138 - Cloridrato de dobutamina 12,5 mg/ml, solução injetável, ampola com 20 ml; Item 139 - Cloridrato de dopamina 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 10 ml; Item 140 - Cloridrato de hiralazina 20 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml; Item 141 - Cloridrato de lidocaína 2 %, solução injetável, ampola com 20 ml; Item 142 - Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml; Item 144 - Cloridrato de amidarona 50 mg/ml, solução injetável, ampola com 3 ml; Item 145 - Deslanosídeo 0,2 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml; Item 146 - Dimenidrinato 3 mg/ml + cloridrato de piridoxina mg/ml + glicose 100 mg/ml + frutose 100 mg/ml, solução injetável ampola 10 ml; Item 149 - Gliconato de cálcio 100 mg/ml, solução injetável, ampola 10 ml; Item 150 - Glicose 100 mg/ml - 10 %, solução injetável, bolsa com 250 ml; Item 151 - Glicose 100 mg/ml - 10 %, solução injetável, bolsa com 500 ml; Item 152 - Glicose 50 mg/ml - 5%, solução injetável, bolsa com 250 ml; Item 153 - Glicose 50 mg/ml - 5%, solução injetável, bolsa com 500 ml; Item 154 - Heparina sódica 5.000 ui/0,25 ml, solução injetável, ampola com 0,25 ml; Item 160 - Nitroprussiato de sódio 50 mg/ml, pó para suspensão injetável; Item 161 - Octocina 5 ui/ml, solução injetável, ampola com 1 ml; Item 162 - Omeprazol 40mg, injetável com solução diluente 10 ml; Item 163 - Ringer + lactato de sódio (3 mg/ml) + cloreto de sódio (6 mg/ml) + cloreto de potássio (0,3 mg/ml) + cloreto de cálcio (0,2 mg/ml) + solução injetável bolsa 500 ml; Item 164 - Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg, pó para solução injetável; Item 165 - Sulfato de magnésio 10 % (0,81 meq/ml mg++), solução injetável, ampola com 10 ml; Item 166 - Sulfato de magnésio 50 % (4,05 meq/ml mg++), solução injetável, ampola com 10 ml; Item 167 - Tenoxicam 40 mg, pó para suspensão injetável, frasco-ampola com ampola diluente 2 ml; Item 168 - Acetato de hidrocortisona 1 %, creme, bisnaga com 15 g (Cota principal); Item 169 - Acetato de hidrocortisona 1 %, creme, bisnaga com 15 g (Cota reservada); Item 170 - Acetilcisteína 20 mg/ml, xarope, frasco 100 ml (Cota principal); Item 171 - Acetilcisteína 20 mg/ml, xarope, frasco 100 ml (Cota reservada); Item 172 - Ácido fólico 0,2 mg/ml, solução oral, frasco 30 ml (Cota principal); Item 173 - Ácido fólico 0,2 mg/ml, solução oral, frasco 30 ml (Cota reservada); Item 174 - Budesonida 32 mcg, aerosol nasal, frasco com válvula dosificadora (120 doses); Item 175 - Cloreto de sódio 0,9 %, solução nasal, frasco gotejador de 30 ml; Item 176 - Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml, aerosol, frasco com 50 ml; Item 177 - Cloridrato de lidocaína 2 %, gel, bisnaga com 30 mg; Item 178 - Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml, solução oral; Item 179 - Cloridrato de piropicarpa 20 mg/ml (2%), solução oftálmica, frasco 10 ml; Item 180 - Dexametasona 0,1 mg/ml, elixir, frasco de 100 ml; Item 181 - Dexametasona 1 mg/ml (0,1%), suspensão oftálmica/colírio, frasco 5 ml; Item 182 - Dipirona sódica 500 mg/ml, solução oral (gotas), frasco gotejador de 20 ml; Item 183 - Estriol 1 mg/g, creme vaginal, bisnaga 50 g com aplicadores (Cota principal); Item 184 - Estriol 1 mg/g, creme vaginal, bisnaga 50 g com aplicadores (Cota reservada); Item 185 - Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml de prednisolona); Item 186 - Lactulose 667 mg/ml, xarope, frasco de 120 ml com copo dosador; Item 187 - Maleato de timolol 5 mg/ml, colírio, frasco gotejador; Item 188 - Paracetamol 200 mg/ml, solução oral (gotas), frasco gotejador 15 ml; Item 189 - Pasta d'água (fn); Item 193 - Polivitamínico, xarope/solução oral contendo vitaminas a.







# Secretários vistoriam obras de construção do Complexo Rodoviário da MA-211

Os secretários da Casa Civil, Sebastião Madeira; e da Infraestrutura (Sinfra), Aparício Bandeira, visitaram as obras do Complexo Rodoviário da MA-211, nessa terça-feira (12). O Complexo teve sua primeira etapa entregue com a inauguração da ponte Antônio Jorge Dino, que liga os municípios de Bequimão e Central. A previsão é que, em 60 dias, os serviços desta segunda etapa estejam concluídos. "Muito importante esta obra para a região, e, por determinação do governador Carlos Brandão, aqui estamos, realizando essa vistoria para avaliarmos o andamento dos serviços e o que falta para o término. Esta grande obra é fruto da coragem do governador Flávio Dino, e agora, é dada a continuidade com o governador Brandão", afirmou o titular da Casa Civil, Sebastião Madeira. A ponte beneficia uma população aproximada de 170 mil habitantes. O acesso de Central a Bequimão é cerca de 38 quilômetros, e neste trajeto, seguem em andamento os serviços para pavimentação. "A obra nunca parou e verificamos que segue seu curso normal. A ponte está totalmente concluída, e em julho a etapa de pavimentação



Durante vistoria, secretários conferiram o andamento dos serviços na Ponte Central-Bequimão

destes 38 quilômetros estará finalizada", destacou o titular da Sinfra, Aparício Bandeira. A ponte Central-Bequimão leva o nome do ex-governador Antônio Jorge Dino, que idealizou a estrada no final da década de 1960. A nova via, que possui 589 metros de comprimento, vai interligar dez municípios da Baixada Maranhense e foi construída com investimentos de aproximadamente R\$ 180 milhões.

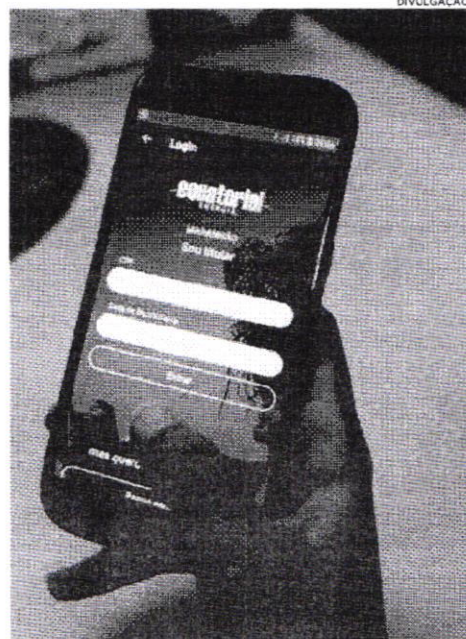
Na lista de serviços realizados na execução da ponte estão: asfaltamento de toda a estrutura, construção de áreas de acesso, concretagem dos blocos em terra, para dar acesso à rodovia, entre outros. A obra significou um desafio, devido ao tipo de solo encontrado na região, o chamado 'solo mole', que é mais lamacento. Isso por conta do rio Pericumã, que tem características muito particulares, com oscilação de

maré e solo mole. A professora Josilene Costa frisou que a obra é um sonho antigo da comunidade. "É uma obra que esperávamos muito, com a qual já sonhávamos, e graças a Deus, agora estamos vendo ser concretizada. Da mesma forma, a recuperação da estrada, pois temos dificuldades de acesso para a sede, e durante o inverno fica mais difícil. A entrega dessa obra é muito positiva e vai facilitar muito para nós", disse.

## Equatorial Maranhão informa sobre o funcionamento na Sexta-feira Santa

Para a maior comodidade e atendimento de seus clientes, a Equatorial Maranhão informa que os postos de coleta do E+ Reciclagem e os pontos presenciais de atendimento (agências e credenciados) não funcionarão neste feriado de 15 de abril, Sexta-feira Santa. Os postos do E+ Reciclagem voltam ao atendimento normal no dia 16 (sábado), e as agências presenciais retornam no dia 18 (segunda-feira). Desta forma, a empresa recomenda que os clientes antecipem sua ida aos pontos de atendimento caso desejem resolver algo presencialmente. Já às pessoas que têm materiais recicláveis para trocar por bônus na fatura de energia, a distribuidora informa que podem antecipar ou postergar

suas programações para o sábado. Durante o feriado, a Equatorial Maranhão reforça o uso dos canais digitais de atendimento. Os clientes que precisarem informar falta de energia, emitir código para pagamento, segunda via de conta, consultar débitos, solicitar religação ou realizar cadastro de tarifa social baixa renda poderão fazê-lo pelo WhatsApp, no número (98) 2055-0116 e, serão atendidos pela Clara, a Assistente Virtual da Equatorial Maranhão. Outros serviços poderão ser acionados pelo aplicativo da Equatorial Maranhão ou no site [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br). Se preferir ligar, a Central 116 atende 24 horas com ligação gratuita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**  
**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
 NA PUBLICAÇÃO DO DIA 26 DE MARÇO DE 2022, SÁBADO, PÁGINA 9, NO JORNAL PEQUENO, DO AVISO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. **ONDE-SE LÊ:** 1) torna público que realizará no dia 13/04/2022, às 10h00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico; 2) As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, até as 09h59min (horário de Brasília) do dia 13/04/2022. **LEIA-SE:** 1) torna público que realizará no dia 05/05/2022, às 10h00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico; 2) As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, até as 09h59min (horário de Brasília) do dia 05/05/2022. Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de abril de 2022. João Pinheiro de Melo – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO-MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**  
 O município de São Roberto-MA, através da Prefeitura Municipal de São Roberto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hrs (oito horas) do dia 02 (dois) de maio de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de São Roberto-MA, Através da Emenda Individual nº 41250005 de interesse da Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Transporte. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São Roberto, situada na Praça Dos Posteros, s/n, Centro, CEP: 65.758-000, São Roberto (MA), e será presidida pelo Presidente da CPL desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) no site oficial deste poder executivo - [www.saoroberto.ma.gov.br](http://www.saoroberto.ma.gov.br), e no site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA - <https://site.tce.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, ou através do e-mail: [cplsaoroberto@gmail.com](mailto:cplsaoroberto@gmail.com).  
 São Roberto-MA, 12 de abril de 2022.  
 Rafael Pires Borges,  
 Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAUÁ - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.** A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que a sessão será realizada no dia 03 de maio de 2022, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa para realizar serviços de Recuperação em Pavimentação Asfáltica (Operação Tapa Buraco) em vias urbanas do Município de Grajaú/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste certame as empresas que preencherem os requisitos do instrumento convocatório. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, centro, Grajaú - MA, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e no portal da transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do SacoopMA, [https://www6.tce.ma.gov.br/sacoop/muralsite/mural.zulmaiores\\_informacoes](https://www6.tce.ma.gov.br/sacoop/muralsite/mural.zulmaiores_informacoes), bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: [cpl-grajau@hotmail.com](mailto:cpl-grajau@hotmail.com) Grajaú MA 12 de abril de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior, Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAUÁ - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.** A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que a sessão será realizada no dia 03 de maio de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS, A SEREM REALIZADOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GRAJAUÁ - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste certame as empresas que preencherem os requisitos do instrumento convocatório. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, centro, Grajaú - MA, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e no portal da transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacoop-MA [https://www6.tce.ma.gov.br/sacoop/muralsite/mural.zulmaiores\\_informacoes](https://www6.tce.ma.gov.br/sacoop/muralsite/mural.zulmaiores_informacoes), bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: [cpl-grajau@hotmail.com](mailto:cpl-grajau@hotmail.com) Grajaú MA 12 de abril de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior, Presidente da CPL.

**É MAIS AUTOESTIMA.** **É FLORENCE.**

LUTIELLEN LAYANNA  
ALUNA FLORENCE





as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/Maranhão, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021. Do Fundamento Legal - Art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura - 11/04/2022. **SIGNATÁRIOS:** pelo Distratante: Josélia Prazeres de Sena - Secretário Municipal de Educação, pelo Distratado, Cristiane Oliveira da Silva Melo. Governador Newton Bello - MA.

**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 DISTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello-MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa **C O DA SILVA MELO & CIA LTDA** - CNPJ nº 22.105.176/0001-40. Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 003/2022, cujo objeto é o fornecimento de Combustíveis e óleos lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/Maranhão, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021. Do Fundamento Legal - Art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura - 11/04/2022. **SIGNATÁRIOS:** pelo Distratante: Aldenice Pereira de Sousa - Secretário Municipal de Assistência Social, pelo Distratado, Cristiane Oliveira da Silva Melo. Governador Newton Bello - MA.

## ERRATAS

### ASSOCIAÇÃO DOS EX - DEPUTADOS ESTADUAIS DO MARANHÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Na forma do Parágrafo único, do art. 17 do Estatuto, ficam convocados os senhores associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2020, na sala desta Associação, situada no prédio da Assembleia Legislativa do Maranhão, ou, reunião virtual no mesmo horário, conforme instrução normativa do Governo do Estado, em primeira convocação às 10 (dez) horas e, com a presença da metade mais um dos sócios, ou às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, em última convocação, com qualquer número, para a seguinte: **Ordem do dia:** I. Aprovar o relatório financeiro anual; II. aprovar e reformar o regimento interno São Luís/MA; 11 de abril de 2022

Onde se lê Considerar

a ser realizada no dia 29/04/2020	a ser realizada no dia 29/04/2022
aprovar e reformar o regimento interno	excluir

Eleotério Nan Souza Presidente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, comunica que faz errata na data do 1º (primeiro) termo aditivo do contrato nº 109/2021/PMB, publicado no DOE, em 07/04/2022, página 9, publicações de de terceiros, onde se ler "Bacuri/MA, 01 de Março de 2022", passa a ler-se "Bacuri/MA, 25 de Fevereiro de 2022". Bacuri/MA, 11 de Abril de Abril de 2022. **JOSÉ ROSENDO DE SANTANA**-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO.** NA PUBLICAÇÃO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2022, PÁGINA 57, PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, DO AVISO DO EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. ONDE-SE LÊ:** 1) torna público que realizará no dia 13/04/2022, às 10h00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico; 2) As Propostas de Preços e a documentação de Ha-

bilitação serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.licita-net.com.br>, até as 09h59min (horário de Brasília) do dia 13/04/2022. **LEIA-SE:** 1) torna público que realizará no dia 05/05/2022, às 10h00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico; 2) As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.licita-net.com.br>, até as 09h59min (horário de Brasília) do dia 05/05/2022. Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de abril de 2022. João Pinheiro de Melo - Pregoeiro.

## ESTATUTO

### CLUBE DE MÃES BOM VIVER SANTA CLARA E ADJACÊNCIAS - CMBV

**RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO:** *Clube de Mães Bom Viver Santa Clara e Adjacências - CMBV* é uma pessoa jurídica de direito privado, e caráter civil, beneficente, filantrópica e comunitária. Constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, com personalidade própria, gozando de autonomia patrimonial, financeira e administrativa, com duração por tempo indeterminado. SEDE e FORO: Rua São Francisco, nº 13 - Bairro: Santa Clara, Município de São Luís - MA. **OBJETIVOS:** Promover a assistência social através da proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; ao amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; Defender os direitos dos associados e moradores do bairro; Promover assistência educacional, inclusive, mantendo Escola Comunitária e/ou filantrópica, com destaque ao desenvolvimento da educação, cultura, arte, desportos e lazer em todas as áreas e dimensões; Promover assistência de caráter cultural, artístico, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros aspectos sociais. **FINALIDADES:** Amparar às crianças, jovens e adolescentes; Promover a integração ao mercado de trabalho. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Diretora Pedagógica, 1º e 2º Suplente e 1º e 2º Conselho Fiscal. O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos com direito à reeleição. **PATRIMÔNIO:** O Patrimônio e a Receita da Entidade constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem pelos que vierem a adquirir no exercício de suas atividades, pelas subvenções e doações oficiais e particulares. A entidade poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoas físicas, jurídicas, nacionais e internacionais, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou realização de trabalhos específicos. No caso de incorporação, fusão, cisão ou de dissolução da Entidade, os bens remanescentes serão destinados à outra Instituição congênere, com personalidade jurídica de igual natureza, qualificada nos termos da instalação pertinente, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social do Clube de Mães Bom Viver Santa Clara e Adjacências - CMBV. **CLEANE DE JESUS CORREA GONÇALVES** Presidente.

## NOTA DE EMPENHO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA 219/2022. Nota de Empenho: 2022NE387, emitida em 22/03/2022. Contratante: Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Contratada: **PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO**. Objeto: Participação de Servidor em treinamento, através do Curso "E Social na Administração Pública. Ponto a Ponto". Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com base no art. 25, da Lei 8.666/93. Disponibilidade Orçamentária: UG: 08101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000163. Elemento de Despesa: 339039-03 - Desp